



## **EDITAL Nº 025/2014-GR**

Súmula: Suspende temporariamente o Concurso Público para provimento do cargo de agente universitário da carreira técnico-universitária, em virtude de decisão judicial.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Junior, nomeado pelo Decreto nº 8744, de 16 de novembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

Considerando decisão liminar proferida em Agravo de Instrumento nº 1200290-9 – TJ/PR, referente à Procedimento ordinário da Vara Cível de Jacarezinho que tramita sob o nº 0000278-89.2014.8.16.0098, relativo ao Edital de Publicação nº 074/2013-GR, de 20/12/2013, publicado no DIOE nº 9111, de 20/12/2013, de abertura de Concurso Público para Provimento do Cargo de Agente Universitário para o Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes,

RESOLVE:

- I) Suspende o presente concurso público *sine die*, até julgamento do Agravo de Instrumento nº 1200290-9.
- II) Informar os inscritos que, havendo designação de nova data para a realização das provas, será publicado o respectivo edital no Diário Oficial do Estado – Suplemento de Concursos, nos editais dos Campi da UENP, bem como pelo site: [www.uenp.edu.br/prorh](http://www.uenp.edu.br/prorh).
- III) Não haverá reabertura do período de inscrições.
- IV) Consoante o disposto no item 3.3.1, do Edital nº 074/2013-GR, não haverá devolução da taxa de inscrição, até que seja publicada uma decisão judicial definitiva sobre o concurso.

Publique-se. Cumpra-se.

Jacarezinho (PR), 08 de abril de 2014.

Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Júnior  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria